ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 251/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA**, por 13 dias, ao Projeto de Lei n.º 76/2021, do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo conceder incentivo à empresa HARTS ALIMENTOS NATURAIS, inscrita em cadastro nacional de pessoa jurídica sob o número 11705529/0001-92, LTDA, da cidade de Pareci Novo.

Gabinete do Vereador, Paulo Azeredo, Montenegro, 16 de 2021.

Vereador Paulo Azeredo